INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0054 - PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO E RURAL**, **AÇÃO: 2340 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO, ALVARÁ, FISCALIZAÇÃO E POSTURA** Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA EM EXERCÍCIO – MARIA DE FATIMA CLARO NUNES**, sugerindo que seja realizada notificação do Proprietário do imóvel situado na Rua Edmundo Mercer, nº 140, centro, no Município de Campo Mourão, para que efetue a Limpeza do imóvel, sob pena de multa.

JUSTIFICATIVA:

Requer-se a realizada fiscalização no imóvel situado na Rua Edmundo Mercer, nº 140, uma vez que o lote, se encontra abandonado, com denúncias dos vizinhos, haja vista, mato esta alto, com infestação de dengue.

Na data hoje, foi solicitada a visita deste Vereador pelos moradores, o qual estão reivindicando a Limpeza do Imóvel. A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67311fe7201bcf.

direito a Saúde Pública, fiscalização e igualdade comercial para aqueles que possuem alvará.

Desta forma faz-se necessário à notificação do proprietário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11, novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
11/11/2024 09:54:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67311fe7201bcf.